



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 247, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

*Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica designada como Representante do Prefeito Municipal – Presidente, a Suplente BRENDA QUAGLIATO DIANA, RG. 27.995.014, ocupante do cargo de Secretário de Escola, no período de 13/10/21 a 11/11/21, para substituir a Titular ALESSANDRA MARTINS MIANO, RG. 26.773.705-1, ocupante do cargo de Escriurário, na Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI), nomeada pelo Decreto nº 151, de 27 de maio de 2021, durante o período de férias do titular, concedido por meio da Portaria SMA nº 223, de 24 de setembro de 2021.

**Artigo 2º** A Suplente designada no artigo anterior perceberá uma gratificação de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato.


**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 13 de outubro de 2021.



**ÉDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



**FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS**  
Secretária Substituta

Av. º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 14/10/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP  
Nº 358 de 14/10/21